



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL N.º 004/2009-D

1. PREÂMBULO

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM-, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n.º 4.936, de 08/06/2005, e nos termos do Convênio de origem no Edital n.º 01/2007 – Programa de Extensão Universitária / Universidade sem Fronteiras – SETI/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para a participação nos projetos da FECILCAM, aprovados pelo Programa de Extensão Universitária - Universidade sem Fronteiras – SETI/PR, no seguinte subprograma: **Apoio às Licenciaturas.**

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Extensão Universitária: Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, nas periferias das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, **no período de 19/01/2009 a 02/02/2009 (até as 11h 30min), no protocolo da FECILCAM, sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415, CEP 87.303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná.**

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital.

Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no protocolo da FECILCAM, em horários normais de expediente.

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando-se os requisitos de cada subprograma.

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da FECILCAM.

3.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.3 *Curriculum Vitae* (1 via).

3.1.4 Para os estudantes: fotocópia do histórico escolar do curso de graduação exigido para a vaga, acompanhada de declaração de matrícula atualizada.

3.1.5 Não serão computadas informações sem comprovação documental.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita em duas etapas: através da análise de *curriculum vitae* e entrevista:

4.2 A seleção será realizada pelo coordenador e equipe do projeto.

4.3 1ª ETAPA. Critérios para análise do currículo:

- a) ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital;
- b) quando o inscrito for graduado deve comprovar graduação nos últimos dois anos e não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer tipo de bolsa.
- c) será dada prioridade para os estudantes e profissionais recém formados em instituições públicas e domiciliados no local de aplicação dos projetos.
- d) para contagem de pontos dos documentos constantes no currículo, será utilizada a tabela constante no ANEXO II deste Edital.

4.4 2ª ETAPA. Entrevista:

- a) participação da entrevista, a partir do dia 3 de fevereiro de 2009, após as 14:00h, os candidatos que preencheram os requisitos da 1ª ETAPA.
- b) quanto ao local, os candidatos selecionados para a entrevista serão informados através de edital que será afixado nas dependências da FECICAM .

5. DAS VAGAS

5.1 APOIO ÀS LICENCIATURAS

5.1.1 Licenciatura em Geografia e Pedagogia

OBJETIVO: Atuar no projeto intitulado “Educação como prática Social: uma proposta de pesquisa-ação (extensão), desenvolvido no município de Corumbataí do Sul - PR.

Serão oferecidas vagas para:

- a) estudante do curso de Geografia.....01 vaga;
- b) recém formado do curso Pedagogia **ou** Geografia01 vaga.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação abrangerá Entrevista e Exame de Títulos;

6.2 Durante a Entrevista, com duração de 15 a 20 minutos os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades;

6.3 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;

6.4 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será conforme constante na tabela do Regulamento da Contagem de Título (Anexo II);

6.5 Não será considerada a indicação em *Curriculum Vitae* que não estiver acompanhada de cópia do documento comprobatório;

6.6 Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$$MF = (0,3T + 0,7E)$$

6.6.1 T: nota do Exame de Títulos – resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos;

6.6.2 E: entrevista, com valor de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6.3 Será utilizada a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

Observação: Durante a realização da entrevista os candidatos serão questionados sobre temas relacionados aos objetivos citados.

7 DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO.

7.1 Os candidatos deverão ter:

- Flexibilidade de horários;
- Disponibilidade para viajar.

7.2 Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPq:

7.2.1 Bolsa para estudante: R\$ 300,00 (trezentos reais). A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses.

7.2.2 Bolsa para Recém Formado: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). A carga horária diária de 8 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 8 meses, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses.

7.3 O Recém Formado e o estudante selecionado receberão orientação e supervisão da coordenação e equipe do projeto.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

8.2 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

- Recém-formados:
 - I. que tiver realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior pública;
 - II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
 - III. que tenha a maior idade.
- Graduandos:
 - I. que tiver realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior pública;
 - II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
 - III. que tenha a maior idade.

8.3 A aprovação não gera direito à contratação.

8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela FECILCAM através da CEPPE.

9. DA PUBLICIDADE:

Publique-se no Diário Oficial do Estado e no saguão da FECILCAM, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005

ANEXO I – EDITAL 004/2009-D

FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE

Nome: _____

Endereço residencial: (rua/av./n.º/ bairro e CEP) : _____

Município: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Situação:

() Estudante – período: _____ / () Recém-formado – ano: _____

Curso: _____

Instituição: _____

ÁREA QUE PRETENDE ATUAR – especificar somente uma com um X no parêntese.

Subprogramas: Apoio às licenciaturas

a) () **Contribuições da Pesquisa Social, da Etnomatemática e da Modelagem Matemática como intervenção em projetos escolares**, que será desenvolvido no município de Iretama-PR.

b) () **A compreensão da práxis escolar: uma proposta de leitura e pesquisa social**, que será desenvolvido no município de Barbosa Ferraz.

c) () **A Educação como prática social: proposta de pesquisa-ação (extensão) multidisciplinar**, que será desenvolvido no município de Corumbataí do Sul.

Subprograma: Apoio à pecuária leiteira

d) () **Implementação de melhorias na cadeia produtiva do leite, nas etapas de beneficiamento, industrialização, comercialização e marketing, no Município de Altamira do Paraná/PR**

Subprograma: Apoio à agricultura familiar

e) () **O associativismo como alternativa de desenvolvimento na dinâmica das economias contemporâneas – Diversificação da Agricultura**, que será desenvolvido no município de Corumbataí do Sul.

Subprograma: Incubadora dos Direitos Sociais

f) () **Empreendedorismo social e gestão de cooperativas populares**, que será desenvolvido no município de Barbosa Ferraz.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, ___ de _____ de 2009

Ass. Requerente/Procurador

ANEXO II – EDITAL 004/2009-D

ANÁLISE CURRICULUM VITAE

1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

| | Pontuação parcial | Pontuação total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| a. autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN) | 1 pts por livro |2 |
| b. | |1,5 |
| b. colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN) | 0,5 pts. por livro |1,5 |
| c. artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)..... | 0,5 pts. por artigo |1 |
| d. apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos)..... | 0,25 pts por trabalho |0,2 |
| e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)..... | 0,1 pts. por artigo | |

TOTAL _____

2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

| | Pontuação parcial | Pontuação total |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| a. atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio) | 0,5 pontos por ano |10,8 |
| b. atividades profissionais não docentes ligadas à Educação..... | 0,4 pontos por ano |0,7 |
| c. atividades profissionais em nível técnico na área do projeto..... | 0,35 pontos por projeto | |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| d. projetos de pesquisa: | |0,6 |
| • elaboração e execução | 0,3 pts. por projeto |0,5 |
| • coordenação e colaboração | 0,25 pts. por projeto |0,5 |
| • | |0,45 |
| e) Participação em projetos de Iniciação Científica..... | 0,25 pts. por projeto |0,4 |
| f) Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas..... | 0,15 pts. por estágio | |
| g) Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Palestras, Congressos..... | 0,1 pts. por evento | |

TOTAL _____

3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.(nos últimos cinco anos)

(limite 2,5 pontos)

| | Pontuação parcial | Pontuação total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| a. Conferências e palestras proferidas | 1,0 pts. por trabalho |2 |
| b. Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico | 1,0 pts. por projeto |3 |

TOTAL _____